



DECRETO Nº 1.580/2021

Publicado na Edição nº 1878 Seção Itarana/ES, pág. 57 a 58 do DOM/ES de 03/10/2021.

ALTERA O ART.3º DO DECRETO Nº 894/2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei Nº676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o decreto Nº 1.170/2019, de 09 de julho de 2019.

Considerando que houve a saída da servidora Rosete Eugenia Bérghamo Gomes Y Gomes, rescisão contratual da servidora Samanta Maria Cavalcanti Farias da Silva, rescisão contratual da servidora Elaine de Zam Bride e solicitação de licença sem vencimentos de Soniliani Gomes Xavier Scheunemam, com isso se faz necessário à nomeação de outros servidores para as substituírem;

Considerando o Ofício Nº115/2021 encaminhado pela Coordenadora Municipal do CRAS e as indicações da Secretaria Municipal de Educação através do ofício SEMED/Nº441/2021 e Secretaria Municipal de Saúde através do ofício SEMUS/Nº771/2021;

DECRETA:

Artg. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.170/2019, de 09 de julho de 2019, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Francisco Albertino

Membro suplente: Regiane Arles Kopp de Soza

Representantes Secretaria Municipal de Educação:

Membro titular: Vanessa Amorim Vieira Grinewald

Membro Suplente: Maria Cristina Dalmonech



Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Membro titular: Ariélla Claudia Adami de Oliveira

Membro Suplente: Ariane de Oliveira Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 20 de outubro de 2021.

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana/ES